



**PORTARIA Nº 242/2020-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 131/134 e o Despacho de fls. 135 nos autos de nº **0209349-96.2017.8.04.0022**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a instauração do competente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD** em face de **E. J. da S. O. J.** (Matrícula 13218-A), servidor deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

**Art. 2º** - Designar a Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. VANESSA LEITE MOTA, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, RONAN PINTO DE ALMEIDA, PEDRO AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA BESSA e MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, esta designada para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificção fundamentada;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,  
em Manaus, 23 de outubro de 2020.

**Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

**0209349-96.2017.8.04.0022**  
**M89085**

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria@tjam.jus.br